LEI Nº. 4.762/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 12/11/2019 A 12/02/2020.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL DE Nº 4723, DE 13 DE AGOSTO DE 2019, QUE ALTERA O ARTIGO 43 DA LEI Nº 2.855/2010, DE 02 DE MAIO DE 2010, *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal de nº 4723, de 13 de agosto de 2019, que altera o artigo 43 da lei nº 2.855/2010, de 02 de maio de 2010, passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 1º** O art. 43, da Lei nº 2.855, de 02 de maio de 2010 que "Estabelece o Plano de Carreira dos Membros do Magistério Público do Município de Dois Irmãos, Cria o Respectivo Quadro de Cargos e Salários e dá Outras Providências", passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 43** São criados 354 (trezentos e cinquenta e quatro) cargos de professor, assim distribuídos: (NR)

(...)

III 25 professores de 40h semanais;" (N.R.)

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOIS IRMÃOS, RS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO